



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2019 - RETIFICAÇÃO	
Resultado de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto.....	01
02- EDITAL Nº 90, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019 – 2ª RETIFICAÇÃO	
Seleção Simplificada para Professor Substituto	01 - 02
03- EDITAL Nº 92, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019	
Divulga resultado de concurso público para docentes do magistério superior homologado pelo conselho departamental.....	03
04- EXTRATO DE TERMO DE ADESAO E COMPROMISSO Nº 02/2019- UFPE	
Prestação de serviço voluntário na UFPE.....	03
05- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	
CTG – Área: Engenharia de Automação.....	03 - 04
06- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE TRANSLACIONAL - CCM	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020.1 – Mestrado.....	04 - 12
07- PORTARIAS DE PESSOAL	
CENTRO – CCS – Nº 021/2019.....	12
CENTRO – CEUA – Nº 001/2019.....	13
CENTRO – CCSA – Nº 008, 009/2019.....	13 - 14
CENTRO – CTG – Nº 015/2019.....	14 - 15

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

RETIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

De acordo com o processo 23076.000026/2019-98, no quadro do Edital nº 03, de 03 de janeiro de 2019, publicado no D.O.U. nº 03, de 04 de janeiro de 2019:

ONDE SE LÊ:

DEPARTAMENTO DE HOTELARIA E TURISMO/CCSA	Área: Turismo e Hotelaria / Subárea: Gestão, Gastronomia e Eventos	1	1º Ivânova Carmen Jatobá de Oliveira
			2º Larissa Fernanda de Lima Almeida
			3º Maria Christina Lima Nunes
			4º Victor Hugo da Silva Santos
			5º Dayanne Consuelo da Silva

LEIA-SE:

DEPARTAMENTO DE HOTELARIA E TURISMO/CCSA	Área: Turismo e Hotelaria / Subárea: Gestão, Gastronomia e Eventos	1	1º Ivânova Carmen Jatobá de Oliveira
			2º Larissa Fernanda de Lima Almeida
			3º Victor Hugo da Silva Santos
			4º Maria Christina Lima Nunes
			5º Dayanne Consuelo da Silva

Publicado no DOU nº 235, de 05.12.2019, seção 3, página 95.

2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL 90/2019

No anexo 1 do Edital nº 90, de 27 de novembro de 2019, publicado no D.O.U. Nº 230, de 28 de novembro de 2019, referente à Seleção Simplificada de Professor Substituto,

ONDE SE LÊ:

CENTRO ACADÊMICO	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	ÁREA/SUBÁREA	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA	VAGAS		
				AC*	NG**	PD**
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO (CAC)	DEPARTAMENTO DE MÚSICA Av. Arquitetura, S/N - CAC, Cidade Universitária, Recife – PE Tel.: (81)2126-8308/8318 - Atendimento: 8h às 12h - 14h às 17h	Área: Música/Subárea: Musicologia - Percussão Popular	Graduação Licenciatura em Música.	1	0	0
CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)	DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS Av. Arquitetura, S/N - CE, 1º andar – sala141 - Cidade Universitária, Recife – PE - Tel.: (81) 2126-8326 - Atendimento: 9h - 12h e 14h - 16h	Área: Ensino de Artes	Graduação - Licenciatura em Pedagogia ou Teatro E Especialização em Educação ou áreas afins.	1	0	0
		Área: Ensino de Geografia	Graduação em Licenciatura Plena em Geografia ou Pedagogia E Mestrado em Educação, Geografia ou áreas afins.	1	0	0
		Área: Didática	Graduação em Pedagogia ou áreas afins e Mestrado em Educação ou áreas afins.	1	0	0

LEIA-SE:

CENTRO ACADÊMICO	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	ÁREA/SUBÁREA	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA	VAGAS		
				AC*	NG**	PD**
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO (CAC)	DEPARTAMENTO DE MÚSICA Av. Arquitetura, S/N - CAC, Cidade Universitária, Recife – PE - Tel.: (81)2126-8308/8318 - Atendimento: 8h às 12h - 14h às 17h	Área: Música/Sub área: Etnomusicologia - Percussão Popular	Graduação Licenciatura em Música	1	0	0
CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)	DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS Av. Arquitetura, S/N - CE, 1º andar – sala141 - Cidade Universitária, Recife – PE - Tel.: (81) 2126-8326 - Atendimento: 9h - 12h e 14h - 16h	Área: Ensino de Artes	Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Artes (música, teatro, dança e artes visuais) e Especialização ou Mestrado na área de Arte Educação ou Educação	1	0	0
		Área: Ensino de Geografia	Licenciatura em Geografia com Mestrado em Geografia ou Educação	1	0	0
		Área: Didática	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou outras Licenciaturas e Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Matemática e Tecnológica	1	0	0

No anexo 1 do Edital nº 90, de 27 de novembro de 2019, publicado no D.O.U. Nº 230, de 28 de novembro de 2019, referente à Seleção Simplificada de Professor Substituto, excluir a seguinte área:

CENTRO ACADÊMICO	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	ÁREA/SUBÁREA	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA	VAGAS		
				AC*	PD**	NG**
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CCSA)	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS Av. dos Economistas s/n - Secretaria do Departamento de Ciências administrativas - Cidade Universitária, Recife – PE - Telefone: 2126-8368/8370 - Atendimento: 9:30h - 13h e 14h - 17h	Área: Administração Geral	Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Atuariais, Economia ou Secretariado	2	0	0

Publicado no DOU nº 232, de 02.12.2019, seção 3, página 96.

EDITAL Nº 92, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

DIVULGA RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR HOMOLOGADO PELO CONSELHO DEPARTAMENTAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe TITULAR-LIVRE, aberto mediante Edital nº 52, de 04/06/2019, publicado no D.O.U. n º 108, de 06/06/2019 e suas retificações, conforme tabela abaixo:

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA(S)/ SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DO PROCESSO
Botânica/CB	Biologia Vegetal	TITULA R- LIVRE	DE	01	1º lugar – Elcida de Lima Araújo 2º lugar – Jairo Lizandro Schmitt	23076.02426 4/2018-16

ALFREDO MACEDO GOMES

Publicado no DOU nº 234, de 04.12.2019, seção 3, página 101.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO E COMPROMISSO Nº 02/2019- UFPE

Contratante: Universidade Federal de Pernambuco. Prestador de Serviço Voluntário: **LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA**, CPF nº 867.668.804-49, RG nº 4.547.453. Fundamento: na Lei nº 9.808/1998, nos termos da Resolução nº 03/2017-UFPE. Objetivo: Prestar Serviço Voluntário na UFPE, junto ao **Departamento de Sociologia/CFCH**. Vigência: 11/11/2019 a 18/02/2021.

ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO ATRAVÉS DA DECISÃO ADREFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL JULGOU a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto através do Edital nº 74, de 03/09/2019, publicado no D.O.U nº 175, de 10 de setembro de 2019.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

ÁREA: Engenharia de Automação.

Nº DO PROCESSO: 23076.022127/2019-10

CLASSE: Adjunto A

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. João Paulo Ramos Agra Mélo
2. Ricardo Ataíde de Lima
3. Luís Carlos de Lemos Júnior
4. Luiz Filipe Alves Cordeiro
5. José Ednilson Oliveira Reges
6. Rafael Cavalcanti Neto
7. Vitor Andrade Coutinho
8. Douglas Contente Pimentel Barbosa
9. Reuben Palmer Rezende de Souza
10. Moisés Tavares da Silva

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

1. Edgar Johnny Amaya Simeon - apresentou diplomas de graduação, mestrado e doutorado que não atendem ao perfil de candidato definido no Anexo 2 do Edital - Itens 2.7, alínea “a”, e 7.1 alínea “b”;
2. Ícaro Bezerra Viana - apresentou diploma de mestrado que não atende ao perfil de candidato definido no Anexo 2 do Edital - Itens 2.7, alínea “a”, e 7.1 alínea “b”.

AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA
Diretor do Centro de Tecnologia e Geociências

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE TRANSLACIONAL
CURSO DE MESTRADO
(aprovado em reunião do colegiado em 01/11/2019)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Translacional (PPGST) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico <http://www.saudetranslacional.com> e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Processo Seletivo complementar, para Admissão – Ano Letivo 2020.1, ao corpo discente, ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Translacional, Cursos de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 - Para o Curso de Mestrado exige-se graduação compatível com as áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Engenharia Biomédica, Ciência da Informação e Química, ou aquelas que façam interface com essas áreas, realizadas em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 - A inscrição se realizará por meio de Formulário Eletrônico disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Saúde Translacional (PPGST) da Universidade Federal de Pernambuco, no endereço eletrônico <http://www.saudetranslacional.com>, no período de **16 a 20/12/2019 e 06 a 10/01/2020**.

1.2.1 - A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, no endereço Programa de Pós-Graduação em Saúde Translacional, Prédio das Pós-Graduações, 2º andar, Av. Prof. Moraes Rego s/n – Centro de Ciências da Saúde – Universidade Federal de Pernambuco - Cidade Universitária – CEP 50.670-901, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.3 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição, as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.3.1 - Informações imprecisas ou erradas no currículo podem levar a não contabilização dos pontos. A não apresentação da documentação de comprovação obrigatória terá como consequência a eliminação do candidato.

2- Documentação para a inscrição:

2.1- Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

2.1.1 - É obrigatório o completo preenchimento do Formulário de Inscrição **impresso**, junto com uma foto 3 x 4 (**Anexo I**), bem como a entrega dos seguintes documentos pessoais, **no formato pdf em CD-ROM**:

- a) No caso de candidato brasileiro, cópia digitalizada do RG ou Habilitação (frente e verso), comprovante do CPF; e no caso de candidato estrangeiro, cópia digitalizada do passaporte;
- b) 01 (uma) foto 3 x 4, recente (no mínimo dos últimos 6 meses);
- c) Título de Eleitor; certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral);
- d) Cópia digitalizada de Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração de estar cursando o último semestre, no caso de inscrição condicionada;
- e) Curriculum Vitae (comprovado e numerado conforme modelo disponibilizado no site do Programa).
- f) Cópia digitalizada de histórico escolar do Curso de Graduação.
- g) Pré-projeto de pesquisa (até 05 páginas) na forma eletrônica (pdf). Este pré-projeto terá que contemplar um dos temas indicados neste Edital, conforme quadro de vagas do **anexo II**, podendo o candidato ter sua inscrição indeferida, caso o pré-projeto não apresente aderência ao tema de pesquisa selecionado. O pré-projeto deverá ter os seguintes tópicos conforme modelo no **anexo III**.

2.2 - Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação, até a data de realização da matrícula.

2.3 - A Média do Histórico Escolar da Graduação que não for apresentada na escala de 0 a 10 será convertida para a respectiva escala pela Comissão de Seleção e Admissão. A Média do Histórico Escolar da Graduação que for apresentada através de conceito ou classe será transformada em nota na escala de 0 a 10 (por exemplo, como a seguir: A=10; B= 8,5; C=7; D=5; conceitos com valores diferentes dos mencionados serão analisados pela comissão).

2.4 - Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no Brasil devem ser de cursos reconhecidos pelo MEC. Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira no país onde o mesmo foi emitido ou com apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França.

3. - Exames de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por 04 (quatro) membros, designada pelo Colegiado do Programa;

3.1- A Seleção para o Mestrado constará de:

ETAPAS DA SELEÇÃO MESTRADO	DATAS	HORÁRIOS / ROTEIRO
Realização das inscrições e Envio da documentação (CD-ROM)	16 a 20/12/2019 e 06 a 10/01/2020	9 às 15h
Divulgação das inscrições homologadas	14/01/2020	A partir das 17h
Prazo recursal	15 a 17/01/2020	Solicitado através do e-mail: saudetranslacional@gmail.com
Resultado do recurso	20/01/2020	A partir das 17h
Etapa 1 - Prova de Conhecimento em Inglês	22/01/2020	9 às 11h
Resultado da Etapa 1	27/01/2020	A partir das 17h
Prazo Recursal da Etapa 1	28 a 30/01/2020	Solicitado através do e-mail:

ETAPAS DA SELEÇÃO MESTRADO	DATAS	HORÁRIOS / ROTEIRO
		saudetranslacional@gmail.com
Resultado dos recursos da Etapa 1	31/01/2020	A partir das 17h
Etapa 2 - Avaliação e apresentação do Projeto de Pesquisa	03 e 04/01/2020	A partir das 9 h
Resultado da etapa 2	05/02/2020	A partir das 17h
Prazo recursal do resultado da etapa 2	06, 07 e 10/02/20	Solicitado através do e-mail: saudetranslacional@gmail.com
Resultado dos recursos da etapa 2	11/02/2020	A partir das 17h
Etapa 3 - Avaliação do Curriculum Vitae (Comissão)	05/02/2020	-----
Resultado da Etapa 3	07/02/2020	A partir das 17h
Prazo Recursal da Etapa 3	10 a 12/02/2020	Solicitado através do e-mail: saudetranslacional@gmail.com
Resultado Final (pós-recursos)	14/02/2020	A partir das 17h
Matrícula	2020.1 - Conforme Calendário de Matrículas no SIGAA/PROPESQ	
Início das aulas	2020.1- Conforme definido pelo Programa após matrícula	

3.2 - Os resultados serão divulgados no quadro de avisos do Programa e/ou na página eletrônica do PPGST (<http://www.saudetranslacional.com>)

3.3 - A prova de idioma (Inglês), **com peso 2 (dois), de caráter eliminatório**, exigida a nota mínima 7,0 (sete) objetiva avaliar a capacidade de compreensão de texto de conteúdo científico na área do Programa e terá duração de 2 horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.3.1 – A prova de idioma (Inglês) será realizada e corrigida por BRITANIC Empreendimentos Ltda. (Unidade Setúbal - Av. Visconde de Jequitinhonha, 872, telefone: 3461- 1037). Instituição escolhida pelo Colegiado do Programa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, a inscrição bem como a responsabilidade financeira perante tal Instituição no mesmo período de inscrição do Concurso **16 a 20/12/2019 e 06 a 10/01/2020**.

3.3.2 - A prova versará sobre a interpretação de textos de divulgação da área de saúde (Medicina Translacional) e constará de 10 questões discursivas e objetivas com teste de múltipla escolha. Pontuação máxima 10 pontos.

3.3.3 - O critério para avaliação da prova de conhecimento será o domínio dos conteúdos, termos técnicos, evidenciando a compreensão dos temas relacionados à Medicina Translacional (Artigos científicos e lista de periódicos publicados no site do PPGST - <https://www.saudetranslacional.com>, link PRODUÇÃO CIENTÍFICA).

3.3.4 – O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (língua inglesa) anteriormente realizado, há no máximo 2 (dois) anos. O exame IELTS, com desempenho mínimo de 5,0 pontos, ou exame TOEFL (internet-based) com desempenho mínimo de 64 pontos. NÃO será aceito nenhum outro teste de língua inglesa.

3.3.5 - As notas atribuídas ao inglês são de acordo com a tabela abaixo:

TOEFL	IELTS	Nota atribuída
120	9	10
118	8,5	
114		
110	8	

TOEFL	IELTS	Nota atribuída	
105	7,5		
100			
94	7		
88			
83	6,5		
77			
72	6		
68			
64	5,5		8
60			
56	5		
52			
48	4,5		
44			
40	4	6	
36			
33	3		
29			
25	2,5	4	
22			
18	2	2	
15			
12	1,5	1	
8			
0	0	0	

3.4 - Avaliação e apresentação do pré-projeto de pesquisa é de **caráter eliminatório**, sendo a nota mínima exigida igual a 8,0 (oito). A nota da avaliação do projeto comporá a nota final com o **peso igual a 5,0 (cinco)**.

3.4.1 – Cada candidato irá fazer a apresentação do seu pré-projeto, que consistirá de exposição oral com até 10 minutos de duração (após esse tempo, a apresentação será interrompida), seguida de arguição pela Comissão de Seleção e Admissão com até 10 minutos.

3.4.2 - São critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa:

CRITÉRIO	NOTA MÁXIMA
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	1,0
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problemática	1,5
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	2,0
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	2,0
Consistência da pesquisa proposta, viabilidade financeira e resultados esperados	2,5

CRITÉRIO	NOTA MÁXIMA
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	1,0

(Pontuação máxima 10 pontos)

3.5 – A avaliação do Currículo será restrita às atividades realizadas pelo candidato, **com peso 3 (três), e terá caráter classificatório.**

3.5.1 – Em cada grupo de atividades (1-Titulações, 2-Experiencia profissional, etc.), as atividades indicadas no Curriculum Vitae devem estar intercaladas com seus respectivos comprovantes (artigos, resumos, certificados etc.) através de cópias digitalizadas. O candidato deve informar ao lado de cada atividade constante do seu currículo o número do documento anexo correspondente à referida atividade.

Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA 10 PONTOS
Média do Histórico Escolar da Graduação	- 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa (mínimo de 360h)	2,0 por especialização concluída (máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (mínimo de 360h)	1,0 por especialização concluída (máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (mínimo de 180h)	0,5 por aperfeiçoamento concluído (máximo 1,5)
Disciplinas em cursos de Pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (máximo 1,5)

2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (no caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota).	1,0 (máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (no caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota).	1,5 (máximo 3,0)
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES (Medicina II)	Qualis A – 10,0 Qualis B1 – 9,0 Qualis B2 – 8,0 Qualis B3 e B4 – 7,0

Trabalho produzido	Pontuação Máxima (10 pontos)
	Qualis B5 – 5,0 Qualis C – 3,0
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES (Medicina II) avaliada pelo JCR com fator de impacto (FI)	FI > 2,0 – 5,0 FI > 1,5-2,0 – 4,0 FI > 1,0-1,5 – 3,5 FI > 0,5-1,0 – 2,5 FI < 0,5 – 1,5
Publicação de capítulos de livros e e-books	2,0 (máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0 (máximo 1,0)
Patente com registro de depósito	3,0 (máximo 6,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por ano (máximo 4,0)

3 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)

Trabalho produzido (Indicar evento, curso, duração, etc.)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (máximo 3,0)
Participação em cursos com média duração (mínimo 40h)	1,0 por curso (máximo 3,0)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos	1,0 por evento (máximo 3,0)
Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso	1,0 por banca (máximo 3,0)
Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	0,5 por comissão (máximo 2,0)
Participação em projeto registrado (SigProj) de extensão	1,0 por projeto (máximo 4,0)
Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)	1,0 por projeto (máximo 4,0)

4 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2):

Atividade	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (máximo 6,0)
Iniciação Científica (PIBIC, PIBITI, PIBIC-EM)	1,0 por ano de bolsa (máximo 5,0)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo 2,0)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (máximo 2,0)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (máximo 4,0)

5 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)

Atividade	Pontuação máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (máximo 5,0)
Professor de Ensino Médio na área do Programa	1,5 por ano (máximo 6,0)
Professor de Terceiro Grau de áreas afins	2,0 por ano (máximo 8,0)

Atividade	Pontuação máxima (10 pontos)
Profissional na área do programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (máximo 5,0)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (máximo 5,0)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (máximo 5,0)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).	0,5 por ano (máximo 5,0)

4- Resultados

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados com nota final mínima igual ou superior a **7,0 (sete)**, em ordem decrescente, e obedecida o número de vagas deste Edital.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na avaliação do projeto, do currículo e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.saudetranslacional.com>.

5 - Recursos

5.1 – Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado podendo o candidato solicitar vistas dos espelhos de correção para Comissão de Seleção, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas **04 (quatro)** vagas, as quais serão preenchidas por candidatos classificados e distribuídos nos projetos descritos nas duas linhas de pesquisa da área de concentração do PPGST (**Anexo II**).

6.2 Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.3 Para o Curso de Mestrado as vagas são fixadas, para cada projeto de pesquisa, descritos nas Tabelas do **Anexo II**, que devem ser escolhidas pelo candidato quando de sua inscrição. As vagas serão preenchidas por candidatos classificados, de acordo com sua nota final no concurso, obedecendo ao número de vagas por projeto de pesquisa indicado no edital.

7 – Matrícula

7.1 - Como requisito para efetivação da matrícula, os candidatos que, após o fim do Processo Seletivo tiverem sido aprovados e classificados, deverão se apresentar à Secretaria do PPGST, respeitados os prazos constantes no Calendário de Matrícula 2020.1 divulgados nos sites da PROPESQ e do PPGST, sob pena de serem considerados desistentes.

8 – Disposições gerais

8.1 - Local de informações e Inscrição:

Programa de Pós-Graduação em Saúde Translacional

Av. Professor Moraes Rego, s/n - Cidade Universitária (Campus Recife)

Prédio das Pós-Graduações (em frente ao SVO) – 2º andar

CEP 50670-901 - Recife - PE – Brasil

Telefone: 81-2126-8517

Endereço eletrônico: www.saudetranslacional.com

E-mail: saudetranslacional@gmail.com.br

8.2 - Este edital está publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.saudetranslacional.com.

8.3 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.4 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Mario Ribeiro de Melo-Junior
Coordenador do PPGST

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO
Curso de Mestrado – Ano Letivo 2020-1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Nome em Citações bibliográficas:	
Sexo: Masculino () Feminino ()	Data de Nascimento: ___/___/___
Estado civil:	Naturalidade:
CPF:	Nacionalidade:
RG:	Órgão de expedição, Estado:
Título de Eleitor	Data de Nascimento:
Raça:	Cor:
Endereço	
Telefone 1:	Telefone 2:
e-mail 1:	e-mail 2:
Docente: Sim () Não ()	Instituição:
Formação Acadêmica – Graduado em:	
Data de Conclusão:	Instituição:
Especialização em:	
Data de Conclusão: ___/___/___	Instituição:
Vínculo(s) empregatício(s): Sim() Não()	Local:
Função:	Data da contratação: ___/___/___
Número do projeto (que apresente aderência ao tema de pesquisa de acordo com o pré-projeto apresentado pelo candidato):	(___)

São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

Assinatura do candidato

ANEXO II
NÚMERO DE VAGAS e PROJETOS DE PESQUISA

VAGAS: 04 vagas.

Número do Projeto	Projeto de Pesquisa
01	Estudos transdisciplinar e clínico-laboratoriais de alterações respiratórias associadas às alergias.
02	Caracterização de nanomateriais aplicados ao interesse biomédico.
03	Modelos tecnológicos aplicados ao tratamento fisioterápico de pacientes crônicos.
04	Prospecção de novos biomarcadores da progressão tumoral cervical.
05	Pesquisa translacional em Alergia e Imunologia: Modelos de integração clínico-tecnológica.
06	Avaliação biotecnológica da ação antimicrobiana de novas drogas e probióticos.

ANEXO III
MODELO DO PRÉ-PROJETO

1. TÍTULO DO PRÉ-PROJETO (a ser desenvolvido pelo candidato)

Nome do Candidato,

Número e Nome do projeto (conforme anexo II) ao qual o pré-projeto do candidato está vinculado.

2. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA (Apresentação do tema de pesquisa)

3. OBJETIVOS

5. MATERIAL E MÉTODOS

6. RESULTADOS ESPERADOS

7. CRONOGRAMA

Descrição sucinta das principais etapas divididas em trimestres no período máximo de 24 meses

8. VIABILIDADE FÍSICA E FINANCEIRA

9. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PORTARIA Nº. 21 – CCS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Designa Comissão de Sindicância

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR as professoras Gabriela Cunha Schechtman Sette – Departamento de Enfermagem, Ana Paula de Oliveira Marques – Departamento de Medicina Social e Daniella Cunha Brandão – Departamento de Fisioterapia para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância para análise do contido no Processo de nº 23076.038839/2017-99 para apurar conduta de servidor.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

VÂNIA PINHEIRO RAMOS
Vice-Diretora do CCS

PORTARIA Nº 01/ 2019- CEUA

O COMITÊ DE ÉTICA DE USO ANIMAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, considerando atender o artigo 152, contido na Lei de nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Designar como membros do Comitê de Ética em Uso Animal (CEUA), Sebastião Rogério de Freitas (presidente/coordenador) Centro Acadêmico de Vitória; Isvânia Maria Serafim da Silva Lopes (vice-presidente/vice-coordenador) Departamento de Biofísica; Pedro Valadão Carelli (pesquisador/titular) Departamento de Física; Ligia Cristina Monteiro Galindo (titular) e Jaciel Benedito de Oliveira (suplente), Departamento de Anatomia; Ivone Antônia de Souza (titular) e Cristiane Moutinho Lagos de Melo (suplente), Departamento de Antibióticos; Thiago de Salazar e Fernandes (suplente), Departamento de Biofísica; Vera Lúcia de Menezes Lima (titular) e Maria Tereza dos Santos Correia (suplente), Departamento de Bioquímica; Vinícius Vasconcelos Gomes de Oliveira (Veterinário/titular) Centro Acadêmico de Vitória; Danyel Elias da Cruz Perez (titular), Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva; Danielle Patrícia Cerqueira Macêdo (titular) e Leila Bastos Leal (suplente), Departamento de Farmácia; Filipe Silveira Duarte (titular), Valeria Nunes Souza (suplente) e Claudia Paiva de Oliveira (Veterinário/suplente) Departamento de Fisiologia e Farmacologia; Jaqueline Azevedo (titular) e Vilma Loreto da Silva (suplente), Departamento de Genética; Carina Scanoni Maia (titular) e Juliana Pinto de Medeiros (suplente), Departamento de Histologia e Embriologia; Mônica Camelo Pessoa de Azevedo Albuquerque (titular) e André de Lima Aires (suplente), Departamento de Medicina Tropical; Rejane Pereira Neves (docente/titular) e Oliane Maria Correia Magalhães (Bióloga/titular), Departamento de Micologia; Elizabeth do Nascimento (titular) e Juliana Maria Carrazzone Borba (suplente), Departamento de Nutrição; Raul Manhães de Castro (Consultor AD HOC) Departamento de Nutrição; Elizabeth Arruda Carneiro Ponzi (titular), Departamento de Prótese e Cirurgia BucoMaxilo-Facial; Bruna Martins Bezerra (titular) e Diego Astúa de Moraes (suplente) Departamento de Zoologia; Paulo Roberto Cavalcanti Carvalho (titular) e Bruno Rodrigo da Silva Lippo (suplente) Departamento de Educação Física; Viridiana Sales Barbosa de Souza (titular) e Rodrigo Pontes de Lima (suplente) Departamento de Cirurgia Experimental.

SEBASTIÃO SILVA
Presidente CEUA

PORTARIA Nº.008-CCSA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco e nos Termos da Resolução nº.05/2006, do Conselho Universitário:

RESOLVE:

Constituir a Comissão Especial de Promoção Docente (Classe E) desse centro, para a avaliação do memorial do Professor Evaldo Santana de Souza, designando os professores titulares: Sônia Maria da Silva Gomes (UFBA); Antônio André Cunha Callado (UFRPE) e Adriano Leal Bruni (UFBA), Luiz Carlos Miranda (UFPE). Como professores suplentes: Pedro Sabino de Ferias (UFPB) e Jerônimo José Libonati (UFPE).

JERONYMO JOSE LIBONATI
Diretor do CCSA

PORTARIA Nº.009-CCSA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco e nos Termos da Resolução nº.05/2006, do Conselho Universitário:

RESOLVE:

Constituir a Comissão Especial de Promoção Docente (Classe E) desse centro, para a avaliação do memorial da Professora Márcia Maria Guedes Alcoforado de Moraes, designando os professores titulares: José Antônio Aleixo da Silva (UFRPE); Jussara Cabral Cruz (UFSM); Jorge Luiz Mariano da Silva (UFPB) e Maria de Lourdes Florêncio (UFPE). Como professores suplentes: Paulo Amilton Maia Leite Filho (UFPB) e Teles Wanderley Vital (UFRPE).

JERONYMO JOSE LIBONATI
Diretor do CCSA

PORTARIA Nº 015 – CTG, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS, Afonso Henrique Sobreira de Oliveira, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

A Resolução 03/2014 do Conselho Universitário (BO Nº 74 Especial, de 03/07/2014), que estabelece critérios e normas para fins de progressão funcional e promoção na carreira de Professor de Magistério Superior;

RESOLVE:

Divulgar o calendário para a promoção docente à Classe E (Titular) da carreira do Magistério Superior para o ano de 2020.

Cronograma de Promoção à Classe E – CTG/2020	
2020.1	
Atividade	Data
Prazo limite para abertura de processos de solicitação da promoção	31/03/2020
Divulgação dos resultados da 1ª fase	Até 30/04/2020
Homologação do resultado da 1ª fase pelo Conselho Departamental	Até 29/05/2020
Definição da Comissão Especial de Avaliação (2ª fase)	Até 29/05/2020
Prazo limite para entrega/envio de Memorial Docente/Tese Inédita	01/06/2020
Defesa do Memorial/Tese inédita	Entre 15 e 19 de Junho/2020
Homologação do resultado da 2ª fase pelo Conselho Departamental	Até 30/06/2020
Envio dos processos finalizados à CPPD	Até 03/07/2020

2020.2	
Atividade	Data
Prazo limite para abertura de processos de solicitação da promoção	31/07/2020
Divulgação dos resultados da 1ª fase	Até 31/08/2020
Homologação do resultado da 1ª fase pelo Conselho Departamental	Até 30/09/2020
Definição da Comissão Especial de Avaliação (2ª fase)	Até 30/09/2020
Prazo limite para entrega/envio de Memorial Docente/Tese Inédita	Até 02/10/2020
Defesa do Memorial/Tese inédita	Entre 19 e 23 de Outubro/2020
Homologação do resultado da 2ª fase pelo Conselho Departamental	Até 30/10/2020
Envio dos processos finalizados à CPPD	Até 06/11/2020

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA
Diretor